CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Conceder gratificação por Encargos Especiais na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor IAN ANDRÉ STEIN MATTE, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo – PE-07, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a contar desta data

Portaria na integra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br Pato Bragado, 14 de março de 2024.

JONATAN FERNANDES

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

JACO LIRA, torna público que recebeu do IAT, licença operação - LO, com validade de 17/06/2024, para suinocultura terminação, implantado na Chácara Nº 31/32/33, em Ouro Preto, Toledo, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JACO LIRA, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação LO, para o empreendimento de suinocultura terminação, implantado na Chácara Nº 31/32/33, em Ouro Preto, Toledo, Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - PRAZO – PE 069/2023 – CONTRATO Nº 070/2023 PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e B A FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

PARTES: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU e B A FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado o prazo de vigência do Contrato em questão. O prazo de vigência passa a vigorar até 21 de abril de 2024. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 21 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 26/03/2024 ao dia 28/03/2024, poposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a Aquisição de bolas oficiais para utilização nas atividades do Departamento de Esportes. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade discal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na integra no site municipal www.saopedrodoiquacu.pr.qov.br. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao(@saopedrodoiquacu.pr.qov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no dia 15 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição n° 830, pág. 02 e Jornal do Oeste, Edição n° 11.203, pág. 18, referente ao Contrato n° 007/2024, onde lê-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Leia-se: **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias São Pedro do Iguacu - PR, 22 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 PREGÃO N° 014/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste. Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 visando a Aquisição de 1 (uma) grade arrastão e 1 (um) trator agrícola para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 476.020,33 (quatrocentos e setenta e seis mil, vinte reais e trinta e três centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 08 de abril de 2024, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota

ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 260/2019, de 05/12/2019. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNP.LDA CONTRATADA: 61 198 164/0001-60

REPRESENTANTE: Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias PRAZO: Inalterado

VALOR: R\$ 6.217,66 (seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1°, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inclusão de 04 (quatro) Veículos no Lote 01 da apólice de seguros

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 22/03/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65fdb4cce8a6d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 14/2024, torna público o presente na forma seguinte

OBJETO: Contratação de serviço de instalação elétrica de poste com média tensão, no Parque de Exposições Álvaro Dias. Este objeto será executado pela empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob no 04.368.898/0001-06, estabelecida na Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$11.151,36 (Onze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de março de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Marcelo Silveira Portela - Secretário Municipal de Administração.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 22/03/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO Houve as seguintes alterações: inclusão de legislação; minuta do contrato; alteradas as

datas. Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da

licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. - Tipo: Compras e

Serviços. - Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA. - O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; Lei Federal nº 9.648/98, e Lei nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, visando a contratação de serviços de publicidade, descritos no item 01 do instrumento convocatório, nas condições fixadas no Édital. - O início do recebimento das propostas, com o protocolo dos invólucros, será a partir do dia 25 de março de 2024, às 08h00min; o final do protocolo dos invólucros será no dia 09 de maio de 2024, impreterivelmente até as 17h00min, e a abertura dos trabalhos ocorrerá em sessão pública às 9h00min no dia 10 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. Não serão considerados protocolos em atraso. - O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

Adetur Cataratas e Caminhos participa da Expo Turismo Paraná 2024

A Adetur Cataratas e Caminhos representada pelos associados do setor público e iniciativa privada, juntamente com a diretoria e equipe técnica esteve participando como expositora na Expo Turismo Paraná 2024 e Mostra das Regiões Turísticas do Paraná. O Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros cedeu o transporte através do ônibus Linha Ecológica para que os associados pudessem participar de toda a programação. A feira de negócios aconteceu

nos dias 7 e 8 de março, na Viasoft Experience, em Curitiba, reunindo agentes de viagens, operadores, guias, jornalistas, estudantes, profissionais que atuam na atividade turística e público final. Durante os dois dias de evento foram contabilizados 4.580 participantes no total. A Expo Turismo Paraná contou com representantes de todos os segmentos de negócios do turismo e focou também nas experiências turísticas, inovação e nas oportunidades de negócio e aprimoramento.

O objetivo da participação da Adetur Cataratas e Caminhos na Expo Turismo Paraná foi promover a região, fortalecendo a divulgação dos atrativos turísticos e dos empreendimentos associados. Também houve a distribuição de material promocional da Adetur, mais de 250 ecobags e 50 enfeites de flores dos tecidos do programa Partiu Região com a Rede de Cooperação do Artesanato da Região Lindeira. As bolsas ecológicas e enfeites foram confeccionados por artesãs que recebem, através da parceria do Conselho dos Lindeiros com a Adetur, as sobras de tecidos fornecidos por indústrias de camisaria da região. O programa visa fomentar a cultura através do artesanato regional.

De acordo com a coordenadora técnica da Adetur Cataratas e Caminhos, Sara Fernanda de Moraes, o espaço ocupado no evento foi cedido pela Secretaria do Turismo do Estado. "Nosso balcão foi um sucesso, muito procurado, onde as pessoas buscavam informações sobre o projeto das ecobags e também das novidades e experiências turísticas que a região Cataratas e Caminhos tem para oferecer", destaca.

O associado lan Brissow, proprietário da Cosmos Adventure, de Marechal Cândido Rondon, participou pela primeira vez da Expo Turismo. "Avalio a participação na Expo Turismo como positiva, foi uma ótima oportunidade para conhecermos as demais regiões turísticas, estabelecer contatos novos, fazer novos parceiros, além disso ficar por dentro de tudo o que está acontecendo no nosso setor, o que certamente ajuda a nos manter atualizado no mercado. Estamos ansiosos para participar de eventos como esse futuramente, porque sem dúvidas isso contribui para o nosso próprio crescimento pessoal e também para o aprimoramento do nosso negócio", ressalta.

Paralelo a Expo Turismo foi realizado o 1º Seminário da Rede Paranaense de Trilhas, com a participação de mais de 200 pessoas. A programação contou com a apresentação dos principais cases de projetos ligados às trilhas existentes no Estado, palestras sobre as oportunidades e benefícios que implantar um sistema de trilhas pode trazer para o desenvolvimento de uma determinada região ou município e a gestão através da governança.

Na oportunidade, a coordenadora técnica da Adetur Cataratas e Caminhos, Sara Fernanda de Moraes, apresentou o case do projeto Caminhos do Iguaçu. Segundo Sara, o 1º Seminário marcou o início da estruturação da Rede Paranaense de Trilhas. "Nossa instituição faz parte da comissão provisória da Rede Paranaense de Trilhas e estivemos participando do processo de construção da governança e da organização do Seminário. Nosso agradecimento também ao Parque Tecnológico Itaipu e demais apoiadores pela participação e parceria nesse evento", finaliza.

SANTA HELENA

Campanha Março Azul-Marinho objetiva a prevenção ao câncer colorretal

Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria de Saúde, está realizando ações relativas à campanha Março Azul-Marinho, que objetiva a prevenção ao câncer colorretal, bem como a detecção precoce da doença, para aumentar a chance de cura.

Os fatores de risco da doença são o tabagismo, consumir bebidas alcoólicas, sobrepeso ou obesidade, consumir alimentos com alta densidade energética, consumir poucas frutas, legumes, verduras e cereais integrais, sedentarismo, pessoas com história

de câncer colorretal que tenham parentes em primeiro grau com pólipos ou câncer de intestino, consumir carnes processadas (salsicha, mortadela, linguiça, presunto, bacon, peito de peru e salame) e a ingestão excessiva de carne vermelha (acima de 500 gramas de carne cozida por semana).

O diagnóstico precoce da doença aumenta consideravelmente a chance de cura. Por isso, as unidades de saúde rondonense oferecem exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes para pacientes que apresentem

sinais e sintomas ou que possuem fatores de risco para a doença.

Homens e mulheres na faixa etária de 45 a 75 anos que estiverem com perda de peso, anemia, constipação, desconforto intestinal, presença de sangue nas fezes, diarreia persistente, dor no ânus ou sensação de evacuação incompleta, dor e cólicas frequentes na região abdominal, com mais de 30 dias de duração, devem procurar um médico.

A cada ano, mais de 40 mil novos casos de câncer colorretal surgem no Brasil. É o terceiro tipo mais comum de câncer. Este tipo de câncer abrange tumores que acometem um segmento do intestino grosso (o cólon) e o reto. O mesmo é tratável e, na maioria dos casos, curável caso o tumor, precocemente identificado, seja extraído, antes de se espalhar pelo corpo. Grande parte desses tumores se inicia a partir de pólipos, lesões benignas que podem crescer na parede interna do intestino grosso.

| Marechal Cândido Rondon

Palotina usa blitz para orientar sobre a dengue

Na segunda feira (18), foi realizada na Avenida Presidente Kennedy uma ação de conscientização para combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue. O Estado do Paraná encontra-se em situação de emergência devido ao número expressivo de casos nos 399 municípios.

Palotina, por sua vez, também possui decreto vigente de emergência homologado para enfrentamento do aedes aegypti. Durante as abordagens aos condutores que transitavam pelo local foram distribuídos panfletos com informações sobre como e evitar a proliferação do mosquito. No município há um grande número de casos ativos e somente com a colaboração de toda a população será possível reduzir os índices atuais.

A ação foi realizada por meio de força conjunta entre a Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, e Secreta-



> Blitz educativa orientou motoristas sobre os cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue

ria de Saúde - Setor de Endemias. Na semana passada, a Polícia Rodoviária Estadual realizou uma ação semelhante no posto da Vila Paraíso.

PALOTINA

Iniciadas as aulas do curso de instalação de ar-condicionado



> Curso é desenvolvido em parceria pela Prefeitura e o Senai

As aulas do curso de instalação de aparelhos de ar-condicionado tiveram início na tarde de guarta-feira (20), na Unidade Móvel do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), que se encontra estacionada no parque de exposições de Marechal Cândido Rondon.

O curso é desenvolvido em parceria entre a prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

e o Senai. Duas turmas participam do curso, uma no período da tarde e outra durante a noite. A capacitação é oportunizada de forma gratuita.

Estiveram presentes à aula inaugural, Katia Seidel e Renata Chehban. do Senai, e Marli Dill e Lúcio Fernandes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Ruas de Palotina recebem tapa-buraco

Na quarta-feira (20), a Prefeitura de Palotina realizou uma operação "tapa-buraco" em várias ruas do município. Os trabalhos tiveram início no Projeto Moradia, especificamente na Rua Arcanjelo Vigne.

O principal objetivo dessa iniciativa é reduzir os danos causados no asfalto devido ao intenso tráfego de veículos e à acumulação de águas pluviais sobre as vias. "Estamos realizando a operação tapa-buracos nos pontos mais críticos e continuaremos nas ruas que necessitem dos serviços. O objetivo é deixar todas as ruas da cidade em condições seguras para o trânsito de veículos e pedestres", afirma o secretário de Transportes e Obras Públicas, Donizete Obara.

PALOTINA



> Prefeitura de Palotina realiza operação tapa-buraco para melhorar condições das ruas

Itaipulândia realiza encontro sobre turismo com Conselho

A Secretaria de Turismo e Lazer de Itaipulândia promoveu a reunião de posse nomeação dos novos membros e diretoria do Conselho Municipal de Turismo. No ato, foi definido como presidente o Sr. Darci Ferreira, secretário de Indústria e Comércio, Turismo e Lazer.

A reunião teve o objetivo de manter ativo o Conselho Municipal de Turismo para promover a criação, preservação, reforma e regularização dos pontos turísticos do município, visando criar condições para o desenvolvimento no município de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes e turistas.

O secretário de Indústria e Comércio, Turismo e Lazer e presidente do Conselho Municipal de Turismo, Darci Ferreira afirmou ser "um reconhecimento ao nosso conselho dentro do mapa do turismo brasileiro, um selo

importante, reforçando Itaipulândia como destino turístico, além de ser um instrumento usado pela COM-TUR para atrair investimentos para a cidade, gerando oportunidades de emprego e valorizando a mão de obra e o comércio itaipulandiense".

O COMTUR atua propondo campanhas que sensibilizem a comunidade sobre os aspectos positivos da hospitalidade na atividade, auxiliando nos projetos, ações e programas relacionados ao turismo religioso quanto o náutico, que irão receber atenção especial, uma vez que o Monumento de Nossa Senhora Aparecida, como o Balneário Jacutinga são destinos turísticos com possibilidades de grande desenvolvimento econômico para Itaipulândia.

| ITAIPULÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO – PE 063/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2023 – REEQUILÍBRIO ECONÔNICO FINANCEIRO PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e ODALAN TRANPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o Anexo a Ata de Registro de Preços supracitada, que passa a vigorar com a redação conforme a sequir:

	NOVO VALOR A SER
ITEM/PRODUTO	PRATICADO A SER
ITEM 18 - CARNE BOVINA - ACEM MARCA: NOSTROBEEF	R\$ 21,60
ITEM 20 - ALHO KG MARCA: CEASA	R\$ 23,32
ITEM 26 - BANANA CATURRA KG MARCA: CEASA	R\$ 5,99
TEM 31 - BETERRABA MARCA: CEASA	R\$ 5,99
TEM 43 - CEBOLA MARCA: CEASA	R\$ 5,42
TEM 48 - CHUCHU MARCA: CEASA	R\$ 7,75
TEM 58 - FEIJAO CARIOQUINHA MARCA: SABOR SUL	R\$ 7,38
TEM 65 - LARANJA PERA MARCA: CEASA	R\$ 4,91
TEM 84 - MAMAO FORMOSA MARCA: CEASA	R\$ 6,88
TEM 85 - MANGA TOMMY MARCA: CEASA	R\$ 7,30
TEM 87 - MELANCIA MARCA: CEASA	R\$ 3,57
ITEM 103 - REPOLHO TIPO VERDE MARCA: CEASA	R\$ 4,19
ITEM 106 - TOMATE SALADA MARCA: CEASA	R\$ 6,09

	MUNICÍPI	O DE SAN	NTA LÚCIA
	ESTADO	DO	PARANÁ
	CN	PJ 95.594.776/000	01-93
Av	enida do Rosário, 228 I	Fone 45-3288.1144 C	EP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 9/2022

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados em nuvem (ambiente Cloud) para atender a demanda do município na gestão, segurança, recuperação de falhas e desastres relacionado aos sistemas de gestão pública do município.

EXTRATO

Partes

2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Objeto

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 28/03/2024 e término em 27/03/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5066%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro 2023 à Fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, necendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/03/2025 Prazo de Vigência: 27/03/2025. Data da Assinatura: 22/03/2024

RENATO TONIDANDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBIDADE em conformidade ao disposto no Art. 74. Inciso III, Alínea f. Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 030/2024. Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Inscrição na 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná, promovido pela Bola Brindes e Eventos Ltda, nos dias 26 a 28 de Março de 2024 na cirtarle de Foz An Inuara — PR.

FAVORECIDO: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, Alinea f, Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 3.3.90.39.00 através da dotação orçamentária constante no bloqueio orçamentário nº 53494/2024.

Justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

José Aroldo Malvestio Prefeito Municipal



4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Pregão Nº79/2022

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 27/03/2024 e término em 27/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 27/03/2024 e término em 27/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/04/2024 Prazo de Vigência: 27/04/2024.

Data da Assinatura: 22/03/2024

RENATO TONIDANDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PRAZO DE EXECUÇÃO - CC 002/2023 - CONTRATO 007/2024 Partes: Município de São Pedro do Iguaçu e terraplenagem aliança Ltda

Altera a seguinte cláusula contratual:
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO".
De acordo com a previsão do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a Cláusula mencionada do contrato, sendo retificado o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días para 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução, passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução, passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução, passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução, passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução passando a vigorar com redação conforme a 360 (trezentos e sessenta) días ao prazo de execução de ex

seguir:
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial. Termo firmado em 22 de março de 2024.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 11/2022

Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia PR.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - ANIE

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 23/03/2024 e término em 22/03/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5066%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro 2023 à Fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 22/03/2025. Prazo de Vigência: 22/03/2025 Data da Assinatura: 22/03/2024.

RENATO TONIDANDEI

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.675 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação

01. PROGRAMA 0010- Política Municipal de Assistência Social								
03. PÚBLICO ALVO: Individuos, Familias em situação de Vulnerabilidade, Crianças e Adolescentes, Idosos e Mulheres; População em Geral.								
04. INDICADORES:	Data Base	Índice Mais Ro	ecente	Índice Final PPA				
Crianças e Adolescentes Atendidos	31/03/2021	90%		95%				
				Ano				
Código Tipo Projeto/Atividade – Ação		Produto	Unidade	2024				
			de Medida	Meta Física/Valor				
144 P INCENTIVO "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIRE	ITOS DA	Crianças e	Pessoas	90				
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRODUTOS I	DE	Adolescentes		18.542,57				
HIGIENE PESSOAL"		Atendidos						

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 069/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "FERNANDO & SOROCABA", NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIÁ MUNICIPAL DE INDÚSTRÍA E COMÉRCIO DESTÁ MUNICIPALIDADE, CONFORMÉ CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 027/2024, anexo. Em 22 de Março de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Oficio n.º 071/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 393.336,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 029/2024, anexo. Em 22 de Março de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.067 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.674, de 22 de março de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 815.849,99 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orcamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS 02005.2678200152.016

R\$ 815.849,99 815.849,99

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE 1.700.0000.000 (828)

DESCRIÇÃO VALOR Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023 TOTAL... 815,849,99

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 162/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE; Art. 1°) Retificar a Portaria 149/2024, de 19 de março de 2024, sendo:a)Onde lê-se: ...PROFESSORES FUNDAMENTAL, CIÊNCIAS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LINGUA ESTRANGEIRA - Padrão 20 hs

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Anterior ao Reenquadramento		Após Reenq	uadramento 2024
ISABELA CESÁRIO SIFUENTE FRASSON	3627	21/03/2022	В	1	A	S
SIRLEI SALETE BERNARDI	3521	11/02/2021	В	1	S	В
SIRLEI SALETE BERNARDI	3521	11/02/2021	В	1	S	В

SECRETARIA MUNICIPAL D EESPORTES - PADRÃO 20HS

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Onde se encontra		Reenquad	Iramento 2024
CLAUDINEI DOS SANTOS PACHELLI	3403	09/03/2020	C	6	Е	F

b) Leia-se: ...PROFESSORES FUNDAMENTAL, CIÊNCIAS, ARTE, EDUC. FÍSICA, LINGUA ESTRANGEIRA - Padrão 20 hs

Nome	Matrícula Admissão Reenquadramento		Após Reenquadramento 2024					
ISABELA CESÁRIO SIFUENTE FRASSON	3627	21/03/2022	В	1	S	A		
SIRLEI SALETE BERNARDI	3521	11/02/2021	В	2	Е	В		
SECRETARIA DE ESPORTES – PADRÃO DE 20HS								

SECRETARIA DE ESPORTES – PADRÃO DE 20HS								
Nome	Matrícula	Data de Admissão	Onde so	e encontra	Reenquad	Iramento 2024		
CLAUDINEI DOS SANTOS PACHELLI	3403	09/03/2020	С	2	Е	В		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 22DE MARÇO DE 202

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 14/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 21 de março 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. *RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Relatório Anual de Gestão*-RAG 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e da demais providencias necessárias; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 22 de março de 2024. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre -se e Publique -se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.676 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023,

instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024: 0200 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:

UNIDADE:	02012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANO	ÇA E DO ADOLESCEN	TE	
PROGRAMA:	0010 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
144 FUNÇÃO: 08 –	INCENTIVO "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL" Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Cria	Crianças e Adolescentes Atendidos ança e Adolescente	Pessoas	90
Meta:	- Adquirir produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares, para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Produto Esperado: Ofertar, de manei adolescentes em sit enfrentam dificuldad íntima como fraldas, produtos higiênicos c	uação de vulnerabil es de acessar pro absorventes e congé	lidade social, que dutos de higiene
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 0.00	Vinculado 18.542.57	TOTAL 18.542.57

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.068 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.677, de 22 de marco de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.542,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue

0200 PODER EXECUTIVO

02012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02012.0824300105.009 INCENTIVO "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p' Distribuição Gratuita........ R\$ 18.542,57

Fonte: 2.661.0000.000 (29621) - Incentivo "Apoio a Prom. dos Dir. da Criança e do Adolescente Prod. Hig. Intima"-

Delib. nº 78/2022-CEDCA\PR

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

2.661.0000.000 (29621)

DESCRIÇÃO VALOR Incentivo "Apoio a Prom. dos Dir. da Criança e do Adolescente Prod. Hig. Intima"- R\$ Delib. nº 78/2022-CEDCA\PR 18.542.57 TOTAL.. R\$ 18.542,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.



Município de Pato Bragado

ESUMO DE ATOS OFICIAIS NTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO VWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 077, DE 22 DE MARÇO DE 2024 abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024

PORTARIA N.º 119, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 120, DE 22 DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de Avanço Horizontal aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de

PORTARIA N.º 121, DE 22 DE MARÇO DE 2024. PORTARIA N.º 122, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

IVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2024

PROGREMMENTO HIGHATÓRIO DESTINADO EXCUSIVADRIALISMA.

BORTE:

CONTETO:

CONT

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <u>https://bllcompras.com/</u>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.493,99 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa

e nove centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município:

https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica do sistema de iluminação pública em todo perimetro do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/03/2024 até as 07h50min do dia

12/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 12/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.ce

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.862,20 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sois reais e vinte centavos).

EDITAL: O deital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/. na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://blicompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Software do tipo AEC Collection
Autodesk para a manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento do Município de Pato Bragado – PR,

nforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. RÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/03/2024 até as 07h50min do dia

09/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 09/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 09/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <u>https://bllcompras.com/</u> VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.625,50 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e

cinquenta centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do mun

https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocor
sessão pública no site https://bilcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CRITÉRIO DE JUICAMENTO: MENOR PREÇO POR ITE
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 — TOLEDO"

DBJETO: Contratação de empresa(s) ou profissional(is) para prestação de serviços no desenv oficinas a ser disponibilizadas pela administração, conforme quantidades e condições mín PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/03/2024 até as 07h50min do dia

15/04/2024.

ABERTURA E ULIGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 15/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE EDISTA DE PREÇOS: as 08h60min do dia 15/04/2024.

REFERÊNCIA DE TROM: Horián do Bersalla (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL = BL. Hitts://bl/kompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 85 210.333/50 (duzentos e dez mil trezentos e noventa e três reais e sessenta

centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patbbragado.atende.net/ ana bar "Arwari de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://pic.net/ nos sit

EDITAL DE CONVOCAÇÃO//SESSÃO DE DESEMPATE

REF-CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

OBIETO: Concessão de direitor e raid de uso do LOTE URBANO Nº. 03 (três) da Quadra nº. 02 (dois), situado no Loteamento Industrial, do Município de Pato Bragado, com área total de 1.704, 39m2 (um mil es setecentos e quatro metros quadrados e trinta e nove decimetros quadrados), com uma construção em alvenaria, tipo comercial, com area de 594,00m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), com descrição da Matricula nº. 3,0613 do Registro de inveise de Marechal Cândido Rondon de LOTE URBANO Nº 02 (dois), da Quadra nº. 02 (dois), 35,000 do Registro de inveise de Marechal Cândido Rondon de LOTE URBANO Nº 02 (dois), da Quadra nº. 02 (dois), 35,000 do moderno de composição de Pato Bragado, com área de 851,02m2 (oltocentos metros e cinquenta e um decimetros quadrados), em beneficiorias, conforme descrição da Matricula nº. 3,0,800 do Registro de invoies de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado.
Agós a análide s da documentação apresentada para o Prepata Tecínica da Licitação modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, a Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que houve empate entre as licitantes dos oblitica de descripantes e river arealizada as entre as licitantes dos obliticas de descripantes e river arealizada as

entre as licitantes participantes do certamente e utirapores comunica a totoso si interessados que houve empater entre as licitantes participantes do certamente e informa que a sessão pública de desempate será realizada ar OBRODINIA do dia 26 de março de 2024, nas dependências da Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Patos Brazado- Patos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado, TORNA PUBLICO a inscrições junto ao Programa Tempo de Aprender conforme edital publicado em 06/03/2024 na ediç Pontuação para Total de

ILSE MARIA FRICHS 2.169.599-8
A candidata ora inscrita, será convocada para a

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Oficio n.º 070/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 220.240,80 (DUZENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 028/2024, anexo. Em 22 de Março de 2024, Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.677 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.542,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

02012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02012.0824300105.009INCENTIVO "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita...... R\$ 2.661.0000.000 (29621) - Incentivo "Apoio a Prom. dos Dir. da Criança e do Adolescente Prod. Hig. Intima"-Fonte:

Delib. nº 78/2022-CEDCA\PR R\$ 18.542,57

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE DESCRIÇÃO VALOR 2.661.0000.000 (29621) Incentivo "Apoio a Prom. dos Dir. da Criança e do Adolescente Prod. Hig. Intima"- R\$ Delib. nº 78/2022-CEDCA\PR R\$ 18.542,57

Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

TOTAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1282/2023.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS** QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.163.617/0001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL 90756798-20, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8170, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1400, CENTRO, NA CIDADE DE ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE (44) 99999-5545. RODRIGO.FORTUOSO@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RODRIGO FORTUOSO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.473.496-2-SSP/PR. INSCRITO NO CPF SOB O № 021.579.259-96, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CÓNTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME TOMADA DE PREÇÓS Nº 038/2023, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUÁL É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA RUA ARAUCÁRIA, BAIRRO JARDIM SOCIAL, COM EXTENSÃO DE 627,00 M; E ÁREA TOTAL DE 8.151 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO.CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO N° 01): FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O CONTRATO DE OBRAS Nº 1282/2023 COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 1.559,71(UM MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **0,25%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A", CONFORME MEMORANDO N° 1.423/2024, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E PARECER FISCAL E JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 22 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 037/2023 PARA O LOTE 004 DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS Nº 466/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 21 de Março de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

SECUNDO COLOCADO DADA O LOTE 604 DO DECÃO Nº 027/2022

	SEGUNDO COLOCADO PARA O LOTE 1004 DO PREGAO IN 037/2025										
EMPRESA	EMPRESA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI- CNPJ: 76.839.083/0003-30.										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	OI							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	ELGIN HWF12000	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00			
TERCEIRO COLOCADO PARA O LOTE 004 DO PREGÃO Nº 037/2023									
EMPRESA: M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ: 26.074.486/0002-87.									
EMPRESA	A: M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME – CNPJ: 26.	074.486/0002-87.							
ITEM	A: M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME – CNPJ: 26. ESPECIFICAÇÃO	074.486/0002-87. MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			

1	QUARTO COLOCADO PARA O LOTE 004 DO PREGÃO Nº 037/2023							
	EMPRESA: M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 21.884.449/0001-30.							
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	ELGIN ECO PLUS	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00	

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.072 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO

02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 02004.2369100052.060 PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 204.500,00 Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores

02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02008.0412200112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. 10.000.00 Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA 3.3.90.30.00.00 Material de Consu 8.000.00 R\$

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02014.0824400101.003 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.39.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 11.000,00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos TOTAL R\$ 233.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação total/parcial de dotações nentárias, conforme demonstrado a seguir

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE DESCRIÇÃO VALOR 2.500.0000.000 (2000) 204.500,00 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores 204.500,00 TOTAL

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02008.0412200112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 10.000,00 Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações... 8.000,00 Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02014.0824400101.003 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 11.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 233,500,00 TOTAL GERAL

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2024 - PROCESSO № 36/2024 - FORMA ELETRÔNICA ld contratação PNCP Edital 90010/2024 - 95719449000110-1-000054/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente secusia na na recursimis, dou, centro, Enternos o Descer FIX, COMUNICAR, que deseja realizar a Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico com integração ao Sistema de Tecnologia de Informação implantado no Município, e software esterno de coleta, leitura, controle e gerenciamento dos registros. O valor estimado para contratação é de R\$ 4.518,16 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e

CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO CISTE – PR - UASG 985529
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 27 de março de 2024
Data da sessão: 27 de março de 2024
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2024 - PROCESSO № 37/2024 - FORMA ELETRÔNICA Id contratação PNCP Edital 90011/2024 - 95719449000110-1-000056/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno sediada na Rua Tocantins. 600. centro. Entre Rios do Oeste – PR. CEP: 85.988-000. devidamente sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 9.5.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de Educador Social para atuar com os participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - de Entre Rios do Oeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no executados pelos de la CRAS de CRA

respectivo Edital. O valor estimado para contratação é de RS 58 200 00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)

O Valor estimado para contradação e de A 53-200,00 (cinquenta e oto min e o CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 27 de março de 2024
Data da sessão: 27 de março de 2024

Horário: das 09:00 às 15:00 horas Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2024 -

OBJETO: Realização de inscrições na 1ª Conferência de Gestores & Fiscais de Contra

PUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena "f" da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º
32.651.451/0001-85.

32.651-451/0001-85.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatu
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 31/2024/07

Nº DO ADITIVO: SETIMO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 75/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL № 49/2019

CONTRATADO: CLENIO MOSS – MEI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14 DE MARÇO DE 2024 TERMO ADITIVO: 34/2024/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 45/2023 CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LIDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 44/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE № 10/2024

CONTRATADO: JOP COMÉRCIO E SERVIÇOS L'IDA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 22/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto a empresa
abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas
as formalidatos logale.

as formalidades legais.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 26.200,00 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 22 de março de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO *Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 037/2023 PARA O LOTE 001 DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS Nº 466/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA É FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 21 de Março de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas,

para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item: SEGUNDO COLOCADO PARA O LOTE 001 DO PREGÃO Nº 037/2023 EMPRESA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA- CNPJ: 11.319.557/0005-30. VALOR VALOR **ESPECIFICAÇÃO** UNIDADE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, CICLO FRIO, COM TCL TAC CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS UNIDADE 32 4.990,00 159.680,00 30CSA1 OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS. TERCEIRO COLOCADO PARA O LOTE 001 DO PREGÃO Nº 037/2023 EMPRESA: SUPERAR EIRELI EPP - CNPJ: 13.482.516/0001-61. VALOR VALOR **ESPECIFICAÇÃO** UNIDADE QUANT MARCA TOTAL AR CONDICIONADO 30 000 RTUS CICLO FRIO COM

1	CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	30CSA1	UNIDADE	32	4.990,00	159.680,00					
EMPRES	QUARTO COLOCADO PARA O LOTE 001 DO PREGÃO Nº 037/2023 EMPRESA: MADE INFORMATICA LTDA ME – CNPJ: 07.900.357/0001-75.										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
1	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	TCL TAC 30CSA1	UNIDADE	32	4.990,00	159.680,00					
Dago gu	le os ampresos descritos ocimo, se monifestem por escrito	no prozo de 24	(vinta a quatro) horac anó	c a convocaci	io Coco não					

aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 22 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 037/2023 PARA O LOTE 005 DA ATA DE REGISTRO **DE PRECOS Nº 466/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA É FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 21 de Março de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

SEGUNDO COLOCADO PARA O LOTE 005 DO PREGÃO Nº 037/2023 EMPRESA: SUPERAR EIRELI EPP- CNPJ: 13.482.516/0001-61. VALOR VALOR ITEM **ESPECIFICAÇÃO** MARCA UNIDADE QUANT TCL TAC UNIDADE 34 3.098.00 105.332,00 CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS EMPRESA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI- CNPJ: 76.839.083/0003-30 **ESPECIFICAÇÃO** UNIDADE QUANT TOTAL AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM ELGIN CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS UNIDADE 34 105.332.00 OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS. QUARTO COLOCADO PARA O LOTE 005 DO PREGÃO Nº 037/2023 EMPRESA: MADE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 07.900.357/0001-75. VALOR ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNIDADE QUANT. TOTAL AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM PHILCO. 105.332,00 PAC18000FM9 OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 22 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRAZO E Nº 11 DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2020. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa H F GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.402.787/0001-05, Inscrição Estadual Isenta e Municipal nº. 740.131, com sede à Rua Floriano Peixoto, Nº 828, Centro, Município de Ivatuba, Estado do Paraná, CEP: 87.130-000, Fone (44)-3041-5650. Email: junior@jrsistemaspublicos.com.br , neste ato, representada pelo Sr. RODRIGO EMILIO MANTOVANELLI, Coordenador Técnico, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 9.037.142-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 040.795.109-18, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Belizário José Francisco, Nº 107, Jardim Itaipú, Município de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 030/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO EDITAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 10): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2020, por mais 12 (doze) meses ou até a data de inicio de vigência do contrato do Pregão que está em fase inicial, com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 04 de Abril de 2024 e encerrando em 03 de Abril de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico Memorando Nº 6379/2024 anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 11): No que se refere ao valor pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 3,86%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E TUNDO DE PREVIDÊNCIA, COM ACESSO ILIMITADO DE SUSUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DO S MÓDULOS: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES; SISTEMA DE PARTAMÓNIO: SISTEMA DE ALMOXARIFADO; SISTEMA DE PARTAMÓNIO: SISTEMA DE ALMOXARIFADO; SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL; SISTEMA TRIBUTOS WEB; SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS; SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA; SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS; SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PONTO LELTRÔNICO WEB; SISTEMA DE BACKUP; SISTEMA DE GEMITÉRIO WEB; SISTEMA DE BACKUP; SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR WEB; SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR WEB; SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR WEB; SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR PARA CIDADÃO, SISTEMA DE PORTA FISCAL ELETRÔNICA E BUSINESS INTELIGENCE. INCLUÍDOS OS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÁS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.	MESES	12,00	71.185,40	73.933,16	887.197,92
3	HORAS TÉCNICAS PARA PERSONALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS APÓS FINDADO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS LICITADOS: CONSULTA DE TELAS, RELATÓRIOS OU GRAFICOS	HORAS	200,00	137,00	142,29	28.458,00
05	SISTEMA E-SOCIAL	MESES	12,00	7.910,25	8.215,59	98.587,08

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Marco de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

Publicações Legais

ROBERTO BONATTO, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação - LO, para o empreendimento de suinocultura terminação para produção de Marrãs, implantado no LR Nº 4-A, em Linha Sanga Funda, Ouro Verde do Oeste, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Mobilidade e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 308/2023, de 12/12/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: FERRAZ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 35.224.259/0001-09 RESPONSÁVEL: Claudemir Rodrigues de Souza

VALOR: R\$ 34.211,51 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Repactuação do contrato, baseado na Convenção Coletiva da

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 20/03/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Claudemir Rodrigues de Souza.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65fdb8d13813b ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATADA: ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Nicolau Gulbino, nº 080 BAIRRO: Capão Da Imbuia CIDAD

OBJETO: Contratação da empresa ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. inscrita sob o CNPJ: 02.408.785/0001-61, para treinamento da operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário Municipal, localizada da Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/ recibo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 129/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ENVIRONQUIP - ENGENHARIA DE SISTEMAS

OBJETO: Contratação da empresa ENVIRONOLIIP - ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.408.785/0001-61, para treinamento da operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Toledo Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste municipio de Toledo, Paraná. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais). Contrato firmado em 22 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO N° 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná. Sr. Lessandro Sousa da Silva, no uso de suas atribuições legais considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto **é** a Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente., ADJUDICANDO em favor das empresas: D P IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (51956541000129) com o lote: 3 no valor total de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa reais). COLONHESI & COLONHESI LTDA (53292142000136) com o lote: 2 no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS** (34026911000100) com os lotes: 1 e 4 no valor total de R\$ 34.644,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (65676249000167) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

LESSANDRO SOUSA DA SILVA PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 11.362/96 Lei Municipal nº 1012 20/04/2021

SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2024

Apreciação e aprovação final da execução de Prestação e contas da Deliberação 029/2023 do CEAS - Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS 1 Expansão do município de Santa Lúcia - Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do

município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1012/2021,

Considerando a deliberação deste Conselho, 21 de março

de 2024

Art. 1º - Aprova o Final da execução de Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS 1 Expansão, da Deliberação do CEAS 029/2023, do Municipio de

Parágrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 21 de março de 2024

Viviane Aparecida Capra PRESIDENTE DO CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, empregados da Empresa BRF S.A., em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na sede do Sindicato, na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 06/04/2024 (seis de abril de dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 10h (dez horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa BRF S.A. Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, bem como seu percentual e prazo para oposição, conforme artigo 8°, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Toledo/PR, 22 de março de 2024.

João Moacir Lopes Belino Presidente

CISCOPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ -

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e a empresa ROGER LAVACAR LTDA, resolvem RESCINDIR o Contrato 141/2022, derivado do Processo Licitatório Dispensa 14/2022, de forma Amigável, por acordo entre as partes. Fundamento Legal: Art. 79.

A partir da presente data fica rescindido o Contrato em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

22 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 PREGÃO Nº 015/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, visando a Aquisição de 1 (uma) mini carregadeira. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia <u>09 de abril de 2024</u>, a partir das 08h40min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000. ramais 201. 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, nº 3465, Vila Industrial, CIDADE: Toledo ESTADO: PR OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para contratação da Instituição SENAI/PR-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e

aperfeiçoamento, para servidores que exercem a função de cozinheiros nas Escolas e CMEIS de Toledo, que serão realizados do dia 17/04/2024 ao dia 06/12/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL**: O Custo total da contratação é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será 270 (duzentos e setenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para contratação da Instituição SENAI/PR-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para servidores que exercem a função de cozinheiros nas Escolas e CMEIS de Toledo, que serão realizados do dia 17/04/2024 ao dia 06/12/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: O Custo total da contratação é R\$ 159.676.00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais). Contrato firmado em 20 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PRECOS Nº 19/2023

OBJETO: Reforma de um banheiro feminino e um banheiro masculino, no Ginásio de Esportes Nev Braga.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024, de 17/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49

RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 28.288,94 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1° da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 13,07% do valor

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65fdc01dd97c8 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PRECOS Nº 19/2023 OBJETO: Reforma de um banheiro feminino e um banheiro masculino, no Ginásio de

Esportes Ney Braga. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024, de 17/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49

RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 25.193,66 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 13,07% do valor contratual.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2024 - Marcio Andrei

* Documento na Integra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65fdc0eabcb7b ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 1183/2024

De 22 de Março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 45.744,05 (Quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.744,05 (Quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) na seguinte dotação orcamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPTO DE CULTURA

Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural

Classificação Funcional 13.392.0013-2-039 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Conta/Natureza de Despesa 1961 – 33.60.45.00 – Subvenções econômicas

Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural R\$ 23.769.18

Conta/Natureza de Despesa 1962 – 33.60.45.00 – Subvenções econômicas Destino de Recursos 1054 – Transf para demais setor cultural R\$ 7.963,42

Conta/Natureza de Despesa 2001 - 33.90.48.00 - Auxílio financeiro a pessoas físicas

Conta/Natureza de Despesa 2002 – 33.90.48.00 – Auxílio financeiro a pessoas físicas

Destino de Recursos 1054 – Transf para demais setor cultural Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados

recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2023, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a) Superávit financeiro recurso vinc 1053 – Trans dst ao setor cultural LC 195/2022 art 5 R\$ 30.912,79

b) Superávit financeiro recurso vinc $1054-{\rm Trans}\ {\rm dst}$ ao setor cultural LC 195/2022 art 8 R\$ 14.831.26

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de março de

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

ROBERTO BONATTO, torna público que recebeu do IAT, licença operação - LO, com validade de 02/10/2024, para o empreendimento de suinocultura terminação para produção de Marrãs, implantado no LR Nº 4-A, em Linha Sanga Funda, Ouro Verde do Oeste, Paraná.



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, estabelecida na Área Especial SHIS QI 15 lote L, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.635-615, inscrita no Cadastro Nacional de Pessos Jurídicas (CNPJ) sob Nº 60.984.473/0001-00, a mesma objetiva o pagamento da anuidade ao Conselho Regional de Farmácia – CRF, fornecidos as farmacêuticas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024. raminado - Cit.) intendeda sa inimideculación de constitución de solución de solución de solución de conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.393,90** (um mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Missal/PR, 22 de Março de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024 Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei № 14.133/2021, em favor da empresa **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, № 869, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juri-dicas (CNPJ) sob № 75.971.564/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de taxa de transferência interestadual do atleta EVERTON DE OLIVEIRA BARTOSKI, junto a Confederação Brasileira de Futsal. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$** 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Missal/PR, 22 de Março de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, Nº 869, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurí-dicas (CNPJ) sob № 75.971.564/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de taxas de arbitragem referentes à par-ticipação da Equipe Missal Futsal no Campeonato Paranaense Série Prata 2024 (partidas realizadas em nosso Mu-

nicípio). Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Missal/PR. 22 de Marco de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024 Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PROJETO OPORTUNIDADE MISSAL FUTSAL ESPORTES E LAZER**, estabelecida na Estrada Linha São Jão, S/N, Zona Rural, Município de Missal, Estada do Paraná, CEP: 85.890, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob Nº 20.589.379/0001-24, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de equipe municipal na 6ª Copa Oeste de Futebol Masculino 2024. Conforme memorecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de

> Missal/PR, 22 de Marco de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2024 - MODALIDADE: COMCORDÊNICA SI , LETRÔNICA

CICITAÇÃO Nº 001/2024 - MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTA-ÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ - MISSAL/PR, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA GLÓRIA SENTIDO A PONTE MOLHADA, COM ÁREA DE OBRA DE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71. INCISO IV. E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54. DA LEI №

R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FORNECEDOR

DEPÓSITO MISSAL LTDA - ME
CNPJ № 11.683.278/0001-27

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. VALOR TOTAL LOTE GLOBAL R\$ 310.500,00

MISSAL - PR, 22 DE MARÇO DE 2024 ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 002/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO E NA ESTRADA RURAL QUE LIGA O DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ A LINHA JACUTINGA - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 44.767,75 M². EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI №

14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FORNECEDOR

TERRAPLANAGEM ALIANCA LTA - EPP
CNP) NO 4-0.84 .225/0001-24

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.868.400,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 $\label{eq:missal-pr} {\sf MISSAL-PR,\ 22\ DE\ MARÇO\ DE\ 2024.}$ ${\sf ADILTO\ LUIS\ FERRARI\ -PREFEITO\ MUNICIPAL}$

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PARA AS MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS

 PÚBLICOS.
 EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI № 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:
 VALOR TOTAL

 FORNECEDOR
 TTEM
 VALOR TOTAL

 ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ № 43.081.244/0001-59
 001
 R\$ 1.170,50

 BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ № 37.485.92/0001-99
 003,004
 R\$ 1.744,00

 META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, CNPJ № 27.518.373/0001-05
 007,018
 R\$ 789,00
 002,005,006,008 NACIONAL PROTEÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.786.624/0001-01 R\$ 41.897,50 013,014,015,01 SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME,

016,017 CNPJ № 34.857.562/0001-78 ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 22 DE MARÇO DE 2024 ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 064/2024

SOLICITANTE: ALLAN FELL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍ-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇUS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E OLEOS LIBRIFICANTES, PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES

Missal/PR. 22 de Marco de 2024.

R\$ 835,00

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024

ninistrativo nº 020/2024

Processo Administrativo nº 020/2024 Recorrente: Suda Dental produtos odontológicos Ltda. **Objeto:** Registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, visando a aquisição de fraldas Geriátricas e Bolsas de Colostomia e Ileostomia, para atender a demanda da secretaria munici-PAL DE SAÚDE. RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES

Missal/PR, 22 de Marco de 2024.

Adair Both – Pregoeiro Portaria Nº 085 de 06 de Fevereiro de 2024 **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS
GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAÚDE.

Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por
IMPROCEDENTE os termos do Recurso apresentado pela empresa SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024, mantendo-se a classificação em todos os seus termos.

Missal/PR, 22 de Março de 2024

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024

Processo Administrativo: 063/2024

IMPUGNANTE: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, UM MICRO-ÔNIBUS E DUAS AMBULÂNCIAS, NOVOS, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 858/2022, 506/2023, 1108/2023 E 1429/2023.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM_BR/EATOS/MISSAL,
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM BP/I ICITACOES Missal-PR, 22 de marco de 2024.

Adair Both – Pregoeiro Portaria Nº 085 de 06 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº138/2024

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA, CNPJ Nº35.267.882/0001-30 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS. DURAÇÃO DOTAÇÕES 30(TRINTA)DIAS 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE SERVIÇO

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REEQUIPAM O PAÇO MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00400 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
00410 E 00510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
14 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº094/2023

ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES

DATA

DATA

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº

24.996.094/0001-69
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICI-PAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB, NAS VERTENTES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL-PR.
ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA)DIAS, CONCOME COLUCTAÇÃO DA EMPRECA EMPRODANÇO GUAL FORMA GOLTEM MANES. **OBJETO**

FORME SOLÍCITAÇÃO DA EMPRESA E MÉMORANDO nº141/2024-SOUT EM ANEXO. 22 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 ADITIVO DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 703/2023**ESPÉCIE** ATA DE REGISTRO DE PRECO

LICITAÇÃO PARTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO № 154/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL
LIF EVENTOS E ESPORTES LITDA-ME, CNPJ № 21.970.214/0001-60
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA,
PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM PROMOVER O AUMENTO DE
METAFÍSICA DO LOTE 01 (TAXA DE ARBITRAGEM PARA COPA OESTE DE FUTEBOL DE CAMPO,
CATEGORIA IDADE LIVRE, SENDO: 01(UM) ÁRBITRO, 2(DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01(UM),
ANOTADOR EM MAIS 20,00%(VINTE POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL
DE 6 JOGOS E UM VALOR ADICIONAL DE R\$4.680,00(QUATRO MILL E SEISCENTOS E OITENTA
REALSÍ À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. CONFORME A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATI

reais) à referida ata de registro de preços, conforme a solicitação e justificati-VA PELO MEMORANDO nº130/2024-SECE. DATA 22 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.680 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a s

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orcamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.284.264,85 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação de novos projetos/atividades e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
010.1030100091.032	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	200.000,00	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	180.000,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	R\$	174.000,00	
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação— PJ	R\$	115.064,40	
Fonte:	2.600.3110.000 (49422) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos do	e Saúde -	Emendas Individu	uais
	(Parágrafo 13, Art. 166 da CF) - Exercícios Anteriores			

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	80.700,68
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	320.700,68
Fonte:	2.600.0000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sat	ide - Exerc	ícios Anteriores

02010.1012200091.034 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE 2 775 47 10.000,00 Fonte: 2.600.0000.000 (2499) - Gestão do SUS - Exercícios Anteriores

02010.1012200092.070 MANUTENCÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de C R\$ 24,24 Fonte: 2.621.0000.000 (24991) - Gestão do SUS (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores 02010.1030100092.079 INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS

3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente....... 28,90 Fonte: 2.621.0000.000 (24951) - Atenção Básica (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 1.277.245,30

Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) Exercícios Anteriores

02010.1030100092.081 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS - NASF Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

02010.1030100092.095 INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R\$ 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

 $02010.1030100092.096 \quad \text{PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FANCIAMENTO DAS ACCORDANA - FANCIAMENTO - FAN$ R\$ 12.094,67 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo Fonte: 2.600.0000.000 (2499) - Gestão do SUS - Exercícios Anteriores 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 12,000.00

Fonte: 2.600.0000.000 (2494) - Atenção Básica - Emendas Individuais (Parágrafo 13, Art. 13 da CF) - Exercícios

02010.1030200091.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 32.159.78 2.601.0000.000 (2500) Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007-

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....

Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... Fonte: 2.601.0000.000 (2518) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

Fonte: 2.601.3110.000 (51822) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Exercícios Anteriores 02010.1030200091.028 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO

R\$ 123.603.00

VALOR

CORONAVÍRUS – COVID - 19
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... Fonte: 2.603.0000.000 (2033) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID- Exercícios Anteriores

 $02010.1030200092.025 \hspace{0.2cm} SERVIÇO \hspace{0.2cm} DE \hspace{0.2cm} ATENÇÃO \hspace{0.2cm} DOMICILIAR \hspace{0.2cm} - \hspace{0.2cm} SAD \hspace{0.2cm} - \hspace{0.2cm} MELHOR \hspace{0.2cm} EM \hspace{0.2cm} CASA \hspace{0.2cm} - \hspace{0.2cm} BLOCO \hspace{0.2cm} DE \hspace{0.2cm} M\'EDIA \hspace{0.2cm} DIA \hspace{0.2cm} DIA \hspace{0.2cm} CASA \hspace{0.2cm} - \hspace{0.2cm} BLOCO \hspace{0.2cm} DE \hspace{0.2cm} M\'EDIA \hspace{0.2cm} DIA \hspace{0.2cm} DIA \hspace{0.2cm} CASA \hspace{0.2cm} - \hspace{0.2cm} BLOCO \hspace{0.2cm} DE \hspace{0.2cm} M\'EDIA \hspace{0.2cm} DIA \hspace{0.2cm} DIA$ COMPLEXIDADE

Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente...

Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

02010.1030200092.026 ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 44.60 Fonte: 2.621.0000.000 (24961) - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual-

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 12.120.00

Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) 02010.1030200092.033 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público... Fonte: 2.605.0000.000 (2067) - Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem – Exercícios Anteriores

MCA 40.000.00 170.000,00 Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.. Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) Exercícios Anteriores

3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra.... R\$ 44.000,00 R\$ 33.000,00

02010.1030200092.083 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE salariais para Prof. Enfermagem

salariais para Prof. Enfermagem – Exercícios Anteriores VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS 02010.1030500092.032

- Emendas Individuais - Exercícios Anteriores PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR 02010.1030500092.0823 3 90 36 00 00 Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) -Exercícios Anteriores

> 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física..... 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 649,89 Fonte: 2.621.0000.000 (24971) - Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente....

Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores TOTAL.... R\$ 4.284.264,85

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e do provável excesso de arrecadação do

DESCRIÇÃO

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE

2.605.0000.000 (2064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos R\$ 21.454,55
2.605.0000.000 (2067)	pisos salariais para Prof. Enfermagem – Exercícios Anteriores Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos R\$ 9.571,05
2.003.0000.000 (2007)	pisos salariais para Profissionais da Enfermagem – Exercícios Anteriores
2.600.0000.000 (2494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores R\$ 493.401,36
2.600.0000.000 (2499)	Gestão do SUS – Exercícios Anteriores R\$ 24.870.14
2.600.3110.000 (49422)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais R\$ 699.064,40
	(Parágrafo 13, Art. 166 da CF)
2.601.0000.000 (2518)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios R\$ 903.578,11
	Anteriores
2.601.0000.000 (2500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de R\$ 32.159,78
· · ·	2007 – Exercícios Anteriores
2.601.3110.000 (50022)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de R\$ 47,53
	2017 - Emendas Individuais – Exercícios Anteriores
2.601.3110.000 (51822)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas R\$ 123.603,00
	Individuais (§ 13, art. 166 da CF)— Exercícios Anteriores
2.603.0000.000 (2033)	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. R\$ 48.978,79
	Públicos de Saúde - COVID- Exercícios Anteriores
2.621.0000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) - R\$ 387.000,00
	Exercícios Anteriores
2.621.0000.000 (24951)	Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores R\$ 54.098,71
2.621.0000.000 (24961)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual- R\$ 5.372,43
	Exercícios Anteriores
2.621.0000.000 (24971)	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores R\$ 967,94
2.621.0000.000 (24991)	Gestão do SUS (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores R\$ 24,24
2.621.0000.000 (25181)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas R\$ 1.468.027,30
	Estaduais) – Exercícios Anteriores
	TOTAL

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Trovaver Excesso de Mireca	unção do Exercicio Corrente	
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.605.0000.000 (1064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos R\$	12.045,52
	pisos salariais para Prof. Enfermagem	
	TOTAL RS 4	284 264 85

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.678 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

PROGR	AMA:				
0009- G	estão Mun	icipal de Saúde Pública			
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valor
038	A	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA	Consultas Médicas	Percentual	10%
		COMPLEXIDADE	Especializadas		8.571.292,43
		<u> </u>		<u> </u>	

- 1	PROGR. 0009 – G		nicipal de Saúde			
	Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
					de Medida	2024
						Meta Física / Valor
Γ	041	A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS	Inspeções Realizadas	Inspeções	1.500
L						1.698.547,53

					1105 010 11,900		
PROGRAMA:							
0009- G	estão Mur	nicipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano		
				de Medida	2024		
					Meta Física / Valor		
043	A	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE	Leitos de UTI	Leitos	10		
		UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL			2.809.571,05		
		OLINTO A DELAZEDI	1	I	l ·		

PROGRAMA:							
0009- G	estão Mun	icipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano		
				de Medida	2024		
					Meta Física / Valor		
046	A	INCENTIVO ESTADUAL PARA	Consultas de Puericultura	Consultas	2.000		
1	1	OUALIFICAÇÃO DA APS			1.471.344.01		

		QUITER TOTIGHTS BITTED			111/11511,01	
PROGRAMA:						
0009– Gestão Municipal de Saúde Pública						
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano	
				de Medida	2024	
					Meta Física / Valor	
048	A	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –	Atendimentos	Atendimentos	4.500	
		CAPSI	Multiprofissionais		759 500 00	

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública							
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano		
				de Medida	2024		
					Meta Física / Valor		
049	A	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE	Atendimentos das Bases	Atendimentos	2.000		
		URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE			3.429.213,75		

PROGRAMA: 0009- Gestão Municipal de Saúde Pública						
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024 Meta Física / Valor	
051	A	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR	Imóveis Visitados	Imóveis	109.500 159.980,06	

Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Val
053	A	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD –	Atendimentos	Atendimentos	10.500
		MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA E	Multiprofissionais		847.500,00
		ALTA COMPLEXIDADE	•		

Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valor
055	A	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	Farmácias Básicas	Unidades	08
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Estruturadas		90.987,88
ROGRA	MA:				
009– Ges	tão Muni	cipal de Saúde Pública			
ódigo	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
	-			de Medida	2024
					Meta Física / Valo

Reuniões Realizadas

Reuniões

15

		nicipal de Saúde			
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valo
062	A	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA –	Equipes Profissionais	Outras	11
		SUS - NASF		Unidades	515.662,00

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

0009 – Gestão Municipal da Saúde Pública

COVID 10

Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valor
063	A	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS	Equipes Profissionais de	Unidade	11
		AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -	ESF		36.094,67
		FAN			

03. PUBLICO ALVO:				
População em Geral				
04. INDICADORES:	Data Base	Índice Mais Ro	ecente	Índice Final PPA
Atendimentos de pessoas com sintomas característicos ao	31/01/2022	30%		50%
COVID-19				
				Ano
Código Tipo Projeto/Atividade – Ação		Produto	Unidade	2024
			de Medida	Meta Física/Valor
101 P CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S DE	Pessoas Atendidas	Pessoas	35.056
SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA	AVÍRUS –			48.978.79

	COV	D = 19			
PROGR	RAMA:				
0009 - 0	Gestão Mu	nicipal de Saúde			
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valor
118	P	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE	Unidades Básicas de Saúde	Unidades	11
	1	ATENÇÃO BÁSICA — DAB	Atendidae		1 180 465 76

Codigo	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2024
					Meta Física / Valor
118	P	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE	Unidades Básicas de Saúde	Unidades	11
		ATENÇÃO BÁSICA – PAB	Atendidas		1.180.465,76
01. PRO	GRAMA				
0009 - G	estão Mu	nicipal da Saúde Pública			
03. PÚB	LICO AL	VO:			

População em Geral				
04. INDICADORES:	Data Base	Índice Mais Re	ecente	Índice Final PPA
Atividades Educativas Realizadas	31/05/2022	30%		45%
				Ano
Código Tipo Projeto/Atividade – Ação		Produto	Unidade	2024
			de Medida	Meta Física/Valor
122 P EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		Servidores e	Pessoas	400
		Prestadores de		12.775,47
		Serviços Capacitados		
PROGRAMA:				

			Del viços Capacitados				
PROGRAMA: 0009 – Gestão Municipal de Saúde							
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024 Meta Física / Valor		
127	A	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MCA	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000 2.087.000,00		
01. PRO	GRAMA						

01. PROGRAMA					
0009- Gestão Municipal de Saúde Pública					
03. PÚBLICO ALVO:					
População em Geral					
04. INDICADORES:	Data Base	Índice Mais Recente		Índice Final PPA	
Estrutura da Atenção Especializada no Município	01/03/2024	60%		70%	
				Ano	
Código Tipo Projeto/Atividade – Ação		Produto	Unidade	2024	
			de Medida	Meta Física/Valor	
146 P EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PARA	Atenção Especializada	Unidade	02	
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZA	ADA	Estruturada		1.059.340,89	
	•		•		

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.672 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública							
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano		
				de Medida	2024		
					Meta Física / Valor		
091	A	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE	Veículos, Máquinas	Outras	90		
		MÁQUINAS	e Equipamentos	Unidades	5.927.849,99		
			Conservados				

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TOTAL

Vinculado

LEI Nº 6.679 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
038	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consultas Médicas Especializadas	Percentual	10%
FUNÇÃO: 10	- Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e A	mbulatorial		
Meta:	- Oferecer serviços de média e alta complexidade em	Produto Esperado:		
	regime ambulatorial e hospitalar, inclusive com equipe	Promover a atençã	io de média e	alta complexidade
	técnica capacitada (recursos humanos):	ambulatorial e hospita	alar aos munícipes	conforme preconiza

as portarias 399/GM de 22/02/2006 e 698/GM de 30/03/2006.

técnica capacitada (recursos humanos); - Realizar internamentos, procedimentos e cirurgias no Hospital Municipal;

insumos, medicamentos, materiais, Assegurar equipamentos e demais elementos de infraestrutura necessários para manutenção da média e alta

complexidade: - Manutenção dos serviços de exames laboratoriais e da Transfusional, bem como retaguarda diagnóstico:

- Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;

Manutenção do sistema de transporte intra e intermunicipal relativos à média complexidade, em regime hospitalar e ambulatorial;

- Participar dos programas estaduais e federais de incentivo aos hospitais; - Participação do programa de cirurgias eletivas,

conforme diretrizes nacionais e estaduais; Garantir retaquarda com exames de laboratório, de diagnóstico necessários e compatíveis com os atendimentos hospitalares:

pessoal necessário Manter quadro de já descritas. desenvolvimento das atividades promovendo inclusive a capacitação das equipes; Terceirização de atividades de conservação, limpeza,

segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações. manutenção de equipamentos e instalações; - Oferecer serviços de média complexidade em regime hospitalar e ambulatorial nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecológica, Obstetrícia, Ortopedia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Saúde

Mental, Infectologia, Nefrologia, Medicina Intensiva e demais especialidades necessárias; Manter a adesão da Unidade Hospitalar à Rede Mãe Paranaense; - Manter a adesão da Unidade Hospitalar ao Hospsus

Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores/vale alimentação; - Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e

TOTAL DA AÇÃO 2.018.000.00 6.553.292,43 8.571.292,43 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO META QUANT. **PRODUTO** UNID. MEDIDA Inspecões 041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS Inspeções 1.500

Ordinário

SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica FUNÇÃO: 10 – Saúde Meta: Gerenciar, executar, implementar, Produto Esperado: manter programas integrantes de vigilância sanitária, Realizar acões de vigilância em saúde, obietivando controlar a epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, ransmissão de doenças, bem como minimizar seus riscos inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos);

- Atuar no controle de zoonoses:

Fase II;

· Manter os programas de imunização; - Realizar campanhas preventivas e de educação em saúde no controle de doenças; Realizar notificação e investigação de agravos;

- Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores, bem como o pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;

Proporcionar deslocamento e capacitação das

Assegurar os insumos, materiais, equipamentos e demais elementos necessários ao desenvolvimento das atividades da Vigilância em Saúde: - Manutenção das atividades pertinentes ao controle de vetores e suas doenças, especialmente a dengue, Chikungunya e Zika;

- Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e - Prevenção e controle de doenças imunopreviníveis: Implementar ações para o enfrentamento de epidemias

de Dengue, Chikungunya e Zika; Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS: - Contratação temporária de frente de trabalho em casos

especiais para enfretamento de epidemias: Controlar o risco de transmissão de doenças através

de ações em produtos e serviços.

Ordinário Vinculado TOTAL **TOTAL DA AÇÃO** DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO UNID. MEDIDA CÓDIGO PRODUTO META QUANT GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI 043 CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. Leitos de UTI Leitos 10 DELAZERI

FUNÇÃO: 10 -SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Meta: Gestão compartilhada do Hospital Municipal junto ao Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Produto Esperado: Paraná – CONSAMU: e manutenção das ações e atividades do Hospital Municipal aos munícipes em gestão compartilhada com o CONSAMU. - Prestação de serviços públicos na área de saúde sob regime de gestão associada;

Oferecer infraestrutura necessária para prestação dos serviços pelo Hospital Municipal como fornecimento de materiais de consumo, material médico, hospitalar, laboratorial, medicamentos e demais despesas para a manutenção das suas atividades:

- Custeio das atividades quanto à contratualização conforme Resolução 864/2020 – SESA quanto à ativação dos leitos de UTI e retaguarda clínica para atendimento de usuários SUS com infecção do novo Coronavírus – COVID; Contratação de serviços especializados necessários;

do Paraná, submetendo-se a regulação da Central Estadual de Regulação de Leitos - Atuação como Hospital de Referência Regional com

Atuação como Hospital de referência COVID no estado

Leitos de UTI Geral Tipo II - Adultos, regulados pelo Complexo Regulador Macrooeste: - Contratação de profissionais qualificados, equipes e servicos necessários para a manutenção das atividades inerentes a atividade

Equipes de Atenção Básica e as equipes de Saúde

Ordinário Vinculado TOTAL **TOTAL DA AÇÃO** 1.200.000.00 1.609.571.05 2.809.571,05 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO META QUANT. UNID. MEDIDA INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA Consultas de 046 Consultas 2.000 Puericultura APS SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica FUNÇÃO: 10 – Saúde Meta: Manter e apoiar a Estratégia Saúde da Família, Produto Esperado:

da assistência.

Produto Esperado:

do paciente.

Bucal; Oferecer infraestrutura, materiais e insumos necessários ao Programa; Desenvolver campanhas nas áreas prioritárias de Atenção Básica: - Promover a capacitação das equipes dentro das redes da atenção primária do Estado do Paraná;

- Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e TOTAL Ordinário Vinculado

Organizar e fortalecer a atenção básica através a ESF,

estabelecendo a mesma como porta de entrada e ordenadora

Garantir o custejo para as ações e atividades dos Leitos de UTI

TOTAL DA AÇÃO 1.471.344,01 1.471.344,01 0,00 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. Atendimentos CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I Multiprofissionais FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Mental, Alcoolismo e Drogas), inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos). - Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores, bem como o pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza

Meta:

jurídica indenizatória; Providenciar insumos, materiais e demais elementos de infra estrutura, necessários ao desempenho das atividades do CAPS I:

- Manter e implementar as atividades do CAPS I (Saúde

- Manter equipe multidisciplinar para o atendimento dos pacientes com transtornos mentais cadastrados no - Manter e realizar oficinas profissionalizantes e de reinserção social (terceirizado);

 Proporcionar a capacitação das equipes;
 Desenvolver ações de educação em saúde com a comunidade, voltadas à área de saúde mental, alcoolismo e drogas; Realizar estratificação de risco em saúde mental;

- Estratificar os pacientes do CAPS com referencia para cada ESF: - Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS; - Manter oficinas terapêuticas e praticas integrativas

Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e

complementares - PIC's

Promover atendimento humanizado e qualificado em saúde

mental por equipe multidisciplinar, com vistas à ressocialização

imóveis; Terceirização de atividades de conservação, limpeza segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia telecomunicações, manutenção equipamentos e instalações; Promover o deslocamento das equipes

TOTAL TOTAL DA AÇÃO 150.000,00 759.500,00 609.500,00 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE Atendimentos das 049 Atendimentos 2 000 URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE Bases FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ordinário

Produto Esperado:

Realizadas

Manter base local do SAMU 192 Oeste com ambulância de suporte básico e sua respectiva equipe

Realizar atendimento pré-hospitalar móvel a situações de urgência e emergência, conforme regulação regional; Realizar transferências interhospitalares conforme regulação regional; Manter infraestrutura equipamentos materiais e

necessário às atividades do SAMU 192 nsumos Regional Oeste inclusive a Central de Regulação Regional;

- Fornecer insumos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao funcionamento da Rede de Urgência e Emergência; Apoiar a capacitação dos servidores; Garantir atendimento resolutivo e humanizado de acordo com o grau de risco de cada situação, garantindo

o atendimento qualificado dentro dos serviços de

Garantir atendimento pré-hospitalar resolutivo e qualificado nas situações de urgência e emergência a todos os munícipes. com base local composta de ambulância de suporte básico e avançado e suas respectivas equipes.

Vinculado

urgência hierarquizados e credenciados ao SUS Ordinário Vinculado TOTAL TOTAL DA AÇÃO 1.908.213,75 1.521.000,00 3.429.213,75 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO META QUANT. PRODUTO UNID. MEDIDA PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA Visitas 051 109.500 Imóveis VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR

FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde. Meta: especialmente no enfrentamento da dengue, Chikungunya e Żika Estruturação da rede de frios e do programa de imunização; - Aplicação dos recursos em despesas de custeio e de

capital visando o financiamento e a sustentação das ações acima citadas. Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis: - Alimentar os Sistemas de Informações;

- Divulgação de campanhas educativas, informativas e de utilidade pública; Adquirir materiais, insumos e equipamentos necessários às atividades.

Produto Esperado: Diminuir os riscos de exposição da população à dengue, especialmente formas graves e óbitos decorrentes doença

Ordinário Vinculado TOTAL **TOTAL DA AÇÃO** CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD Atendimentos MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 053 Atendimentos 10.500 Multiprofissionais SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria FUNÇÃO: 10 - Saúde

Produto Esperado:

insumos, equipamentos para o desempenho das atividades da - Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores, bem como o pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;

- Manter equipe multidisciplinar do SAD, com EMAD (equipe multidisciplinar de Atenção Domiciliar) e EMAP (equipe multidisciplinar de apoio);
- Propiciar capacitação dos profissionais; - Alimentar os sistemas de informações; Realizar procedimentos, avaliações e intervenções de

Atenção Domiciliar conforme Portaria GM/MS 825/2016; - Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS; - Terceirização de atividades de conservação, limpeza segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia

telecomunicações, manutenção equipamentos e instalações; - Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis tanto próprios como alugados.

Propiciar a população atendimento domiciliar conforme Portaria

GM/MS 963/2013, de forma complementar e/ou substitutiva a

rede de serviços existentes, caracterizada por ações de

promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças.

TOTAL Ordinário Vinculado **TOTAL DA AÇÃO** 720.500.00 127.000.00 847.500,00 CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA Farmácias Básicas 055 Unidades 80 FARMACÊUTICA FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica Adquirir móveis e equipamentos para os de Farmácias nas Produto Esperado: Unidades Básicas de Saúde. Centro de Saúde Maria Luiza Organizar e estruturar a assistência farmacêutica no

Farmácia Central e Centro de Abastecimento município. Farmacêutico C.A.F: Organizar os serviços farmacêuticos do município. Ordinário TOTAL DA ACAO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. Reuniões 061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Reuniões Realizadas FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral Produto Esperado: -Exercer o Papel de Controle Social do Sistema Único de Manter e ampliar as atividades do Conselho Municipal de

Saúde, com infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos seus trabalhos e capacitação de conselheiros municipais de saúde, dentro e fora do município; Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, tais como diárias, passagens e outras despesas de locomoção alimentação, hospedagem, inscrições em cursos e seminários. aquisição de materiais de consumo e equipamentos.

Saúde e das políticas municipais de saúde; -Dar respostas às expectativas e necessidades da população frente ao Sistema Único de Saúde.

Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I, vinculados às

equipes de Saúde da Família do município

Vinculado

TOTAL

Ordinário Vinculado TOTAL **TOTAL DA ACÃO** 4.000.00

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO PRODUTO UNID. MEDIDA META QUANT. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS -062 Outras Unidades NASF **Profissionais** FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica Manter equipe multidisciplinar inclusive com equipe técnica Meta: Produto Esperado: capacitada (recursos humanos): Implantar e manter as atividades de 02 (dois) Núcleos de

> elementos de infraestrutura necessários às atividades do programa; Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores, bem como o pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; Desenvolver atividades de grupo em parceria com a

Fornecer insumos, materiais, equipamentos, e demais

Desenvolver campanhas e atividades de educação em - Subsidiar e servir de apoio técnico as equipes saúde da família e de saúde bucal

- Realizar visitas domiciliares e propiciar deslocamento da

comunidade;

CÓDIGO

Trabalhar a educação em saúde e a saúde preventiva nas Implantar servico de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS; Terceirização de atividades de conservação, limpeza

segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e - Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO

imóveis. TOTAL Ordinário Vinculado TOTAL DA AÇÃO 515 662 00

	-	134.000,00	021.102,00	010.002,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
063	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	Equipes Profissionais - ESF	Unidades	11
FUNÇÃO: 10	 Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica 			
Meta:	- Proporcionar e apoiar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), considerando sua natureza transversal às demais políticas públicas Destinar, prioritariamente, à organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, tendo como diretrizes prioritárias; - Qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição;	Produto Esperado: Promoção da ali A vigilância alimenta A prevenção dos a nutrição, especial desnutrição, anemia nutrientes (hipovitam	mentação adequad r e nutricional; gravos relacionados mente sobrepeso por deficiência de fe	s à alimentação e e obesidade,

PRODUTO

UNID. MEDIDA META QUANT.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

 Realizar acões e eventos educativos: Confeccionar materiais educativos e brindes sobre a temática; Estimular a amamentação Ordinário Vinculado **TOTAL TOTAL DA ACÃO** 36.094.67

02010.1012200091.034 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

CONTINUAÇÃO DA	PÁGINA ANTERIOR			
101	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID 19	Pessoas Atendidas	Pessoas	35.056
FUNÇÃO: 10 -		ulatorial	<u> </u>	
Meta:	Ações de saúde para enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID-19; Estruturar e manter o centro de triagem do Corona vírus COVID-19; Estruturar o ambulatório de doenças respiratórias, objetivando o enfrentamento do COVID – 19; Custeio das atividades inerentes as ações para enfrentamento do Corona Vírus – COVID – 19, com materiais de consumo, médico, hospitalar, laboratorial e demais custos voltados para os diversos pontos da Rede de Atenção a Saúde – RAS.	Produto Esperado: Garantir as ações e serviços públicos de saúde, pa enfrentamento do Corona Vírus – COVID 19, realizando fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalar do SUS, para responder a situação emergencial causad pela Pandemia desta doença.		ID 19, realizando o iais e hospitalares
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 0,00	Vinculado 48.978,79	TOTAL 48.978,79
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
118	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Unidades Básicas de Saúde Atendidas	Unidades	11
FUNÇÃO: 10 -				
Meta:	 Atender todos os munícipes pelos serviços da Atenção Primária em Saúde - APS, nos Programas Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Academia da Saúde e demais serviços da Atenção Básica. Cobertura na contratação de serviços para a Atenção Primária, medicamentos e materiais de consumo para auxiliar nos serviços básicos da Atenção Básica. 	Efetivar uma cobertura de 100% na Atenção Básica da universal conforme preconizadas pelo Ministério da S. nos seus cadernos de saúde, em especial nos ponto rede de atenção a saúde com foco na atenção primário.		erviços de acesso Ministério da Saúde ecial nos pontos da ttenção primária.
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 0,00	Vinculado 1.180.465,76	TOTAL 1.180.465,76
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
122	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica	Servidores e Prestadores de Serviços Capacitados	Pessoas	400
	em saúde; - Contribuir para a identificação de necessidades de educação permanente em saúde dos trabalhadores e profissionais prestadores de serviços, visando qualificar a atenção e gestão em saúde; - Fortalecer as práticas de educação permanente em saúde do município, em consonância com as necessidades de qualificação dos profissionais da saúde; - Promover a articulação Intra e Interinstitucional de modo a criar compromissos entre as diferentes redes de gestão de serviços de saúde, educação e controle social.	transformação da atendimento dos da realidade local trabalho.	abalhadores na área is práticas de saúc princípios fundament e da análise coletiva	le em direção ac ais do SUS, apartil a dos processos de
	TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 0,00	Vinculado 12.775,47	TOTAL 12.775,47
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
127 FUNÇÃO: 10 –	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA Saúde SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica	Atendimentos	Unidade	6.000
Meta:	Gerenciar, executar, implementar, cobertura de despesas relacionadas ao custeio da manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial, consultas, exames, inclusive o coagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica; - Gerenciar, executar, implementar a ampliação de exames aboratoriais e de imagem para a atenção à população exposta a produtos químicos como os Agrotóxicos e nas Linhas de Cuidado Prioritárias do Estado: Materno Infantil, Pessoa Idosa, Condições Crônicas (hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus) e Saúde Mental, apoiando para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde; Pagamento do quadro de servidores da Vigilância Epidemiológica, bem como o pagamento de benefício de Auxilio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica ndenizatória; Custeio de aluguéis para infraestrutura visando a prestação do serviço se necessário; Pagamento de Estagiários; Pagamento de despesas para suprir os materiais de uso e consumo, bem como de expediente, necessários a execução das atividades de média complexidade.	Custear as açõe provenientes da M	<u>o:</u> is e os serviços p lédia Complexidade -	
TOTAL DA AÇÃO		Ordinário 550.000,00	Vinculado 1.537.000,00	TOTAL 2.087.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Atenção Especializada Estruturada	Unidades	02
FUNÇÃO : 10 –			1	
Meta:	Cobertura de Assistência pela Base Samu e Hospital Municipal; Aquisição de equipamentos e material permanente para a Estruturação da Atenção Especializada;	pelos serviços da At	nunícipes que são u tenção Especializada al e da Base SAMU lo Vinculado	que são referência
	TOTAL DA AÇÃO Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	0,00	1.059.340,89	1.059.340,89

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paco Municipal "Luiz Ângelo De Carli

Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 163/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de abril de 2024. Edital de convocação nº 29/2024

132141 Eliana Mari Bom 035.037.329-93 PROFESSOR 116 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.674 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 815.849.99 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE 02005.2678200152.016

R\$ 815.849,99 Fonte: 1.700.0000.000 – (828) Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023

R\$ 815.849.99 Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo

43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

DESCRIÇÃO FONTE VALOR Convênio MAPA nº 945297/2023 - Transferegov.br nº 054367/2023 TOTAL... R\$ 815,849,99

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.673 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	E GESTÃO AMBIENT	AL	
PROGRAMA:	0015 - GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT
091	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE MÁQUINAS	Veículos, Máquinas e Equipamentos conservados	Outras Unidades	90
FUNÇÃO : 26 –	Transporte SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário			
Meta:	 Reequipar os serviços de maquinas com a aquisição de utilitários, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade. Realizar todas as manutenções e serviços necessários para o bom funcionamento de todo parque de máquinas, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos). Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória. Construção e/ou Reforma da Infraestrutura do Parque de Máquinas. 	Produto Esperado; Manter a frota de veí realização dos serviç no que se refere Manutenção e melhor	os rodoviários eficier as estradas vicin	ntes, principalment ais do município
TOTAL DA AÇÃO		Ordinário 3.870.000,00	Vinculado 2.057.849,99	TOTAL 5.927.849,99

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 22 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Publicações Legais

R\$

DECRETO Nº 11.069 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais o	e devidamente autorizado pela
Lei Municipal n° 6.680, de 22 de março de 2024, D E C R E T A:	

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.284.264,85 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação de novos projetos/atividades e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010.1030100091.032 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB R\$ 200,000,00 R\$ 30.000,00 3.3.90.40.00.00 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ R\$ 115.064,40 Fonte: 2.600.3110.000 (49422) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais

(Parágrafo 13, Art. 166 da CF) - Exercícios Anteriores 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo... 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita....... 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...... 80.000.00 Fonte: 2.600.0000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

2 775 47 10.000,00 R\$ Fonte: 2.600.0000.000 (2499) - Gestão do SUS – Exercícios Anteriores 02010.1012200092.070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 2.621.0000.000 (24991) - Gestão do SUS (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores 02010.1030100092.079 INCENTIVO ESTADUAL PARA OUALIFICAÇÃO DA APS 28,90 54.069,81

Fonte: 2.621.0000.000 (24951) - Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 1.277.245.30 Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

- Exercícios Anteriores 02010.1030100092.081 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS - NASF

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores 02010.1030100092.095 INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....

 $02010.1030200091.004 \ \ EQUIPAMENTOS \ \ E \ \ MATERIAL \ \ PERMANENTE \ \ PARA \ \ ESTRUTURAÇÃO \ \ DA \ \ ATENÇÃO$ ESPECIALIZADA

Fonte: 2.600.0000.000 (2494) – Atenção Básica - Emendas Individuais (Parágrafo 13, Art. 13 da CF) - Exercícios

Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 903.578.11 Fonte: 2.601.0000.000 (2518) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores

13, art. 166 da CF)- Exercícios Anteriores 02010.1030200091.028 CUSTEIO DAS ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID - 19

02010.1030200092.025 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD – MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) -Exercícios Anteriores

02010.1030200092.026 ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física...... 44,60

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 12.120.00 Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores

02010.1030200092.033 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL OUINTO A. DELAZERI

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público... Fonte: 2.605.0000.000 (2067) - Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem – Exercícios Anteriores

 $02010.1030200092.074 \quad \text{AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL -} \\$ MCA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 40.000.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 170.000,00 3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra.... 80.000.00 Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) Exercícios Anteriores

20.000,00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

02010.1030200092.077 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

 $02010.1030200092.083 \quad \text{CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU } 192 - \text{REGIONAL OESTE}$

salariais para Prof. Enfermagem R\$ 21.454,55

salariais para Prof. Enfermagem – Exercícios Anteriores 02010.1030500092.032 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS

- Emendas Individuais - Exercícios Anteriores PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR 02010.1030500092.0823.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física...

Fonte: 2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) -3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.... 649,89

Fonte: 2.621.0000.000 (24971) - Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores nentos e Material Permanente. Fonte: 2.621.0000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) R\$ 4.284.264.85 TOTAL...

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4,320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO VA	LO	R
2.605.0000.000 (2064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos R\$ 21. pisos salariais para Prof. Enfermagem – Exercícios Anteriores	454,	,55
2.605.0000.000 (2067)	Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos R\$ 9 pisos salariais para Profissionais da Enfermagem – Exercícios Anteriores	.571	,05
2.600.0000.000 (2494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores R\$ 493	.401	,36
2.600.0000.000 (2499)	Gestão do SUS – Exercícios Anteriores R\$ 24	.870),14
2.600.3110.000 (49422)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais R\$ 699 (Parágrafo 13, Art. 166 da CF)	.064	,40
2.601.0000.000 (2518)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios R\$ 903 Anteriores	.578	3,11
2.601.0000.000 (2500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de R\$ 32 2007– Exercícios Anteriores	.159	0,78
2.601.3110.000 (50022)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2017 - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores	R\$	47,53
2.601.3110.000 (51822)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)– Exercícios Anteriores	R\$	123.603,00
2.603.0000.000 (2033)	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID- Exercícios Anteriores	R\$	48.978,79
2.621.0000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$	387.000,00
2.621.0000.000 (24951)	Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$	54.098,71
2.621.0000.000 (24961)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual- Exercícios Anteriores	R\$	5.372,43
2.621.0000.000 (24971)	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$	967,94
2.621.0000.000 (24991)		R\$	24.24
2.621.0000.000 (25181)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	-	/ 1
	TOTAL	R\$	4.272.219,33

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Troyavel Excesso de Africadação do Exerciso Contente				
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR		
1.605.0000.000 (1064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos R\$	12.045,52		
	pisos salariais para Prof. Enfermagem			

R\$ 4.284.264,85

TOTAL.... Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de Março de 2024.